



Plenário

CLN	APRECIADO
DATA	10/11/87
Sujeito a Deliberação do Plenário	
Secretários: <i>Randro</i>	

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

942/87

INTERESSADO/MANTENEDORA Nice França Fonseca	UF
--	----

ASSUNTO
Requer providencias com relação ao extravio do seu diploma.

RELATOR: SR. CONS. Cons. Lafayette Ponde.

PARECER N.º 94 2/87	CÂMARA OU COMISSÃO CLN	APROVADO EM 11/11/87
---------------------	------------------------	----------------------

I - RELATÓRIO	PROCESSO N.º 23018.001125/87-33
---------------	---------------------------------

O Delegado Regional do MEC em Minas Gerais submete, " para exame e solução" deste Conselho, o pedido de Nice França Fonseca.

Diz esse pedido que a requerente " recebeu o título de contador na Escola Técnica de Comercio Leopoldiriense em 10 de Dezembro de 1946" e que, fundada no artigo 9 § 3º do Decreto-Lei nº 7.988 de 22/9/45. quis fazer o respectivo apostilamento. Para esse efeito, enviou o original desse diploma ao MEC, onde " infelizmente desapareceu".

"Por esses motivos - conclui o pedido - tem a requerente " perdido enormes oportunidades no decorrer da profissão e , porque não dizer, de vida também. Assim sendo, requer (sejam tomadas) as providências para a solução do referido caso", (sic) .

A Assessoria do Conselho informa a fls 12 -14:

" O Delegado do Ministério da Educação em Minas Gerais envia para exame deste Conselho, o expediente de NICE FRANÇA FONSECA - Administradora Educacional, nível 4, Grau E, Masp.90.363, Coordenadora do Serviço Cadastro e Arquivo, Área "Administrativa e Financeira da 2a. Delegacia Regional de Ensino de Belo Horizonte" - na qual a interessada requer a regulamentação de seu diploma, diante dos seguintes fatos:

-/ao/

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

- Recebeu, em 10.12.46, o título de Contador na Escola Técnica de Comércio Leopoldinense, cuja Escola foi extinta, tendo seus arquivos transferidos para a Escola da Comunidade Cel. Luiz Salgado - CNEC de 1º e 2º Graus de Leopoldina.

- Em 11.05.72, através do Protocolo nº 05833, encaminhou ao MEC o pedido de apostilamento do Diploma de Contador, para Bacharel em Ciências Contábeis e Atuariais, de acordo com o § 39 do art. 99 do Decreto-lei nº 7.988, de 22.09.45.

- Anexou a outro requerimento, a declaração de que alterou seu nome, de Nice Domingues França, para Nice França Fonseca, por motivo de núpcias.

Informa ainda a recorrente que esteve várias vezes no MEC/DR-3 (Rio) e também MEC/DR-4 (Belo Horizonte), sem conseguir recuperar seu diploma, e, em Setembro de 1986 esteve mais uma vez no MEC/DR-4 e soube que:

- "a Pública Forma que possui do Diploma é válida;

- devido ao longo tempo passado, o diploma pode ter sido incinerado;

- pelas anotações no verso do protocolo, o último lugar ao qual encaminhou o diploma, foi ao Gabinete do Ministro para última assinatura";

Integra o processo, os seguintes documentos:

- xerox do protocolo nº 05833, de 11.05.72 (às fls. 005 do processo);

- xerox da Pública Forma do Diploma de Contador adquirido em 1946 (fls. 007);

- xerox do histórico escolar fornecido pela Escola da Comunidade "Cel. Luiz Salgado" - CNEC (fls. 008);

- xerox do Decreto-lei nº 7988, de 22.09.1945, (fls. 009) .

Concluindo, assim se manifesta a recorrente:

"Peio exposto, entendo que se fará a devida justiça no caso em curso, uma vez que o referido decreto atribui e assegura aos Contadores diplomados em 1946, os mesmos direitos que se asseguraram aos bacharéis em Ciências Contábeis e Atuariais".

II - Análise

O art. 9º do Decreto-lei nº 7.988, de 22.09.45 esta belece que:

"Art. 9º - Ficam extintos, a partir do ano es colar de 1946, o curso superior de administração e finanças e o curso de atuário de que trata o Decreto nº 20.158, de 30,06,1931.

§ 1º - Os alunos, ora matriculados num dos cursos de que trata este artigo, poderão conclui lo, segundo o plano de estudos ora revogados ou adaptar-se ao correspondente curso, definido pelo presente decreto-lei, na série adequada aos conhe cimentos adquiridos.

§ 2º - Aos bacharéis em ciências económicas, diplomados de acordo com a legislação ora revogada, são assegurados os mesmos direitos que correspondem aos bacharéis em Ciências Económicas diplomados nos termos do presente decreto-lei.

§ 39 - Aos contadores e atuários, diplomados de acordo com a legislação anterior, são atribuídos os mesmos direitos que se assegurarem aos bacharéis em ciências contábeis e atuariais diplomados nos ter mos do presente decreto-lei".

A recorrente pleiteou o apostilamento de seu Diploma de Contador, para Bacharel em Ciências Contábeis e Atuariais, nos termos do art. 99, § 39, do Decreto-lei acima transcrito. Ocorre porém, que o referido Decreto-lei, ao dispor sobre o ensino superior de Ciências Económicas, Contábeis e Atuariais, foi bastante claro onde estebeleceu que seriam assegurados aos Contadores e Atuários os mesmos direitos atribuídos aos bacharéis em Ciências Contábeis e Atuariais, diplomados de acordo com o Decreto lei nº 7.988/45. Verifica-se que a recorrente na data da publicação deste Decreto-lei, em 22.09.45, ainda não havia se diplomado, não estando, portanto, incluída nos amparados por esta legislação, visto que diplomou-se em 1946.

Pelo Parecer nº 1,280/79, este Colegiado indeferiu semelhante pedido, tendo em vista que o requerente havia concluido seus estudos anos depois da publicação do referido Decreto-lei. Assim, se manifestou o ilustre Conselheiro Fernando Gay da Fonseca, in verbis:

IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou , por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Barretto Filho , em 11 DE 11 DE 1987.

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)